

EX-SEGURADO: MOISÉS ROGÉRIO SANTOS SILVA
MATRICULA: 5787165/1

CARGO: 2º SARGENTO

VALOR: R\$ 3.551,57

BENEFICIÁRIO: ZAIRA VITA DOS SANTOS ROSAS SILVA

ADRIEL ROGÉRIO CAVALCANTE SILVA

ANA ALICE CAVALCANTE SILVA

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS 514 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem o art. 6º inciso I, art. 14, §5º, art. 25, art. 25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de março de 2019, com efeitos financeiros retroagindo a data do requerimento administrativo (25/10/2018), compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/1997).

ÓBITO: 21/01/2018

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

EX-SEGURADO: LUCIVALDO DE MORAES LEAL

MATRICULA: 3353621/1

CARGO: Subtenente

VALOR: R\$ 8.108,12

BENEFICIÁRIO: JUCILEIDE MORAES DA SILVA

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS 0636 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõe o art. 6º, inciso I; art. 25; art. 25-A, inciso I; e art. 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 2.919,68 (DOIS MIL, NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), em favor de RAIMUNDO NONATO BATISTA CARDOSO, na condição de companheiro da ex-segurada MARIA MADALENA LOPES DE ALMEIDA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe Especial, matrícula nº 377902/1, falecida em 10 de janeiro de 2013.

II – Os efeitos financeiros retroagirão a 13 de fevereiro de 2019, data de autorização do reconhecimento do direito, pela Presidência do IGPREV.

ÓBITO: 10/01/2013

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

EX-SEGURADO: MARIA MADALENA LOPES DE ALMEIDA

MATRICULA: 377902/1

CARGO: Professor

VALOR: R\$ 2.919,68

BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO NONATO BATISTA CARDOSO

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 0714 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, nos termos dos Parecer Técnico constante nos autos do Processo nº 2018/287698 e anexos, com base no soldo de 3º Sargento, o benefício de pensão por morte aos dependentes habilitados, cujos percentuais serão assim distribuídos:

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de março de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento dos interessados (27/06/2018), compensando-se eventuais valores pagos a maior até a data da concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §8º do art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Havendo extinção de cota-parte de um dos beneficiários, esta será revertida para o remanescente, conforme disposto no art. 30, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002.

ÓBITO: 14/09/2017

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA

EX-SEGURADO: WILSON DE JESUS SANTOS DA SILVA

CARGO: 3º Sargento

VALOR: R\$ 3.222,33

BENEFICIÁRIO: IVETE PEREIRA DA SILVA

HENRIQUE DE JESUS PEREIRA DA SILVA

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

Protocolo: 412339

OUTRAS MATÉRIAS

REFORMAPOR IDADE POLICIA MILITAR

PORTARIA RE 341, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Proc. nº. 2018/542580 e Anexos

Fundamentação: de acordo com art. 106, inciso I, alínea "c", da Lei Estadual nº 5.251/1985; o CABO PM RR RG 22101 – FRANCISCO CARREIRO DA SILVA, MF. 5560632/1, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar, transferido para Reserva Remunerada Ex-Ofício, por meio da Portaria RR nº 0416, de 10/04/2017, de acordo de acordo com os artigos 101, inciso II, 103, inciso I, alínea "c", todos da Lei Estadual nº 5.251/85; art. 52, inciso III, da Lei Estadual nº 5.251/85; art. 1º Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "c", do Decreto nº. 2940/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4439/86; art. 99, "caput" e § 5º, da Lei nº. 4491/73;

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 10/10/2012, data em que o militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, para Graduação de CABO PM.

III – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 06/06/2018, data da sessão ordinária nº 004/2018 – JPMSS, nos termos do art. 108, §2º da lei nº 5.251/1985.

Assunto: Concessão de Reforma "Ex-Ofício" Por Idade

Interessado (a): FRANCISCO CARREIRO DA SILVA

Matricula nº. 5560632/1

Posto ou Graduação: CABO PM

Valor dos Proventos: R\$ 3.664,54

Ordenador: Silvío Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RE 324, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Proc. nº. 2014/413357 e ANEXOS

Fundamentação: de acordo com art. 106, inciso I, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985, do 3º SARGENTO PM RR RG 4875 – JOSÉ AMORIM NOGUEIRA, MF. 3371964/1, pertencente, ao quadro de Inativos da Polícia Militar, transferido para Reserva Remunerada por meio da Portaria RR nº 2375, de 03/10/1995, de acordo de acordo com artigos 1º e 2º da Lei Estadual nº 5681/91; art. 45, § 9º da Constituição Estadual; Art. 101, inciso I e 102 e art. 52, inciso II, § 1º, alínea "c" da Lei Estadual nº. 5.251/1985; art. 48, inciso II da Constituição Estadual alterado pelo art. 1º da Lei nº 8.229/15; art. 1º, inciso II, e 2º, inciso I do Decreto nº. 2.940/1983; art.1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/1986; art. 1º, item I do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº. 1.461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/86; art. 99 caput e § 5º da Lei nº. 4491/73;

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 21/04/2005, data em que o militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, para Graduação de 3º Sargento PM.

III – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 12/03/2014, data da sessão ordinária nº 003/2014 – JPMSS, nos termos do art. 108, §2º da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Assunto: Concessão de Reforma "Ex-Ofício" Por Idade

Interessado (a): JOSÉ AMORIM NOGUEIRA

Matricula nº. 3371964/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 6.541,07

Ordenador: Silvío Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RE 323, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Proc. nº. 2005/208793 e ANEXOS

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso I, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985, o 3º SARGENTO PM RR RG 7493 – JOSÉ MARIA SANTOS MACHADO, Mat. nº. 3370810/1, pertencente ao quadro de inativos da Corporação, transferido para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação por meio da Portaria RR nº 2108 de 03/10/2005, de acordo com artigos 1º e 2º da Lei Estadual nº 5681/91; art. 45, § 9º da Constituição Estadual; Art. 101, inciso I e 102 e art. 52, § 1º, alínea "c" da Lei Estadual nº. 5.251/1985; art. 48, inciso II da Constituição Estadual (atualmente art. 1º da Lei nº 8.229/2015); art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº. 2.940/1983; art.1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº. 4.490/1986; art. 1º, item I do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº. 1.461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/86; art. 20, da Lei Estadual nº. 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/1985;

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 19/03/2014, data em que o militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, para a graduação de 3º SARGENTO PM.

Assunto: Concessão de Reforma "Ex-Ofício" Por Idade

Interessado (a): JOSÉ MARIA SANTOS MACHADO

Matricula nº. 3370810/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.688,86

Ordenador: Silvío Roberto Vizeu Lima.

Protocolo: 412579

REVISÃO

PORTARIA RET AP Nº 491 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I- Retificar a Portaria AP nº 176 de 16/01/2019, que aposentou o interessado ELPIDIO CARVALHO, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e artigos 16 e 18 da Lei Complementar nº 039/02 com redação dada pela Lei Complementar nº 49/05; Art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94.

II –Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a 01 de Fevereiro de 2019, data da concessão do benefício.

SERVIDOR(A): ELPIDIO CARVALHO

ORGÃO: SEDUC

CARGO: AGENTE DE ADMINISTRATIVO

VALOR: R\$ 1.367,76

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 566 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO: I - Retificar a PORTARIA Nº 277 de 07 de janeiro de 2019, que aposentou MARIA LUCIA FARIAS CARLOTO, matrícula nº 783110/2, no cargo de Professor Classe Especial, nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações